



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria GAB nº 002/2022.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Pregoeira e a equipe de apoio, para o exercício de 2022, com as seguintes atribuições: **Elaborações de editais e todos os procedimentos necessários para conclusão de todas as fases dos processos Licitatórios da Prefeitura, Fundo de Saúde, Instituto de Previdência e Fundo de Assistência Social, composta pelos seguintes membros;**

Pregoeira 1- Jucicleide Borges Gomes da Silva

Equipe de Apoio:

Membro I- André Luiz Monteiro Barbosa Leite

Membro II- Gilvânia do Nascimento Moura

Membro III- Maria José Castanha Silva

Art. 2º - Atribuir gratificação aos membros da Comissão de acordo com a Lei nº 1.411/2001.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 03 de janeiro de 2022.

SANDRA REJANE

LOPES DE

BARROS:65253213449

Assinado de forma digital

por SANDRA REJANE

• LOPES DE

BARROS:65253213449

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA**

